



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº277 Ticket: 27700

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 57/2014**

**Processo Licitatório nº 00079/2014 – CONVITE nº 00006/2014.**

**Partes:** Município de Albertina e A. C. BASSANI EVENTOS - ME

**Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) tendas de medida 10x10 metros e som para a realização da 1ª Expoagro de Albertina, juntamente com o 9º (nono) concurso de qualidade de café de Albertina, evento que se realizará nos dias 25 e 26 de setembro..

**Prazo:** 08/10/2014

**Valor:** R\$ 3.100,00 (Tres Mil Cem Reais )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
112	02.02.03.27.813.5020.4.021.3350.41.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0085/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0026/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por item, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e materiais de consumo para as secretarias de administração, saúde e educação. O Edital está disponível a partir do dia 19/09/2014, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 07/10/2014. Certame: às 09h15 do dia 07/10/2014, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula M. Conesa, pregoeira.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA 3.975, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;  
Considerando o requerimento nº 16.027 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA portador do MASP. 14.211, ocupante do cargo efetivo de Motorista no período de 22/09/2014 a 20/11/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º3.976, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

“Nomeia Comissão Processante”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão permanente processante deste Município;

Art.2º A presente comissão será composta pelos servidores:

- 1 – Ana Claudia Cacco Guerino Sales
- 2 – Alessandra Dainez Cezarani
- 3 – Edson Garcia
- 4 – Graziela de Cássia Dota de Luca
- 5 – Vera Lúcia Domingues de Oliveira

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Graziela de Cássia Dota de Luca.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 3.578/2013 e outras dispões em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.